



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.560, Ano 2020 – Segunda-feira, 17 de agosto de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 162/2020.

Concede afastamento remunerado a servidor efetivo para fins de atividade política e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, e.

CONSIDERANDO, os Termos do Requerimento/, do(a) Servidor(a) **NIVALDO GOMES DE SOUZA**, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, no cargo de Auxiliar de Serviços. Gerais, com a finalidade de candidatar-se nas eleições municipais deste ano;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir o pedido de afastamento temporário até 15 (quinze) de Novembro, e conceder licença para fins de atividade política, ao servidor Efetivo **NIVALDO GOMES DE SOUZA**, inscrito no RG: 4.169.246 - SSP/PE CPF nº 749.396.704-06, Mat. 213, ocupante do cargo de Aux. Serv.Gerais, lotado na Escola Anselmo Cordeiro Guimarães, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para que o mesmo possa realizar campanha política, pois que conforme relatado no seu pedido, irá concorrer a vaga de Vereador, nas eleições municipais deste ano, conforme permitido e previsto na legislação eleitoral que trata do assunto. (Art. 1º, II, "L" da Lei Complementar 64/90).

Art. 2º - O servidor licenciado na forma como deferido no art. 1º desta Portaria, deverá juntar no DRH – Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, cópia da Ata da Convenção do partido pelo qual irá concorrer às eleições, demonstrado sua condição de candidato, em até 72 (setenta e duas horas) após a data de realização da mesma, sob pena da revogação da presente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 15 de Agosto de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 005/2020-PMSC. Processo Administrativo Nº 050/2020-PMSC. Objeto: execução de obras e serviços de engenharia relativos à Ampliação e Reforma da Escola Mun. João Tibúrcio da Silveira, Situada no Povoado de Poço Dantas, interior do Município de Santa Cruz (PE). Valor Estimado R\$ 98.703,22 (noventa e oito mil e setecentos e três reais e vinte e dois centavos). Recebimento

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito



SANTA CRUZ
Construindo uma nova história.
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

